



## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO 2019**

Aos Conselheiros de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o artigo 2º, do seu Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da CDRJ ("COAUD"), aprovado pelo Conselho de Administração ("CONSAD"), na 666ª reunião, de 27 de abril de 2018, o COAUD é um órgão de assessoramento vinculado ao CONSAD, auxiliando este no monitoramento da qualidade das demonstrações contábeis, dos controles internos, da conformidade e do gerenciamento de riscos. O COAUD teve seus membros designados, pelo Conselho de Administração em 02 de julho de 2019 em sua 719ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro).

### **2. OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo apresentar ao Conselho de Administração o Relatório de Atividades do COAUD, referente ao período de agosto de 2019 a abril de 2020.

### **3. ATIVIDADES EXERCIDAS**

As principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria, no período, no âmbito de suas atribuições, serão informadas, elencadas em tópicos, conforme a seguir:

#### **3.1 REUNIÕES REALIZADAS**

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades previstas na legislação e no seu regimento interno, conforme calendário aprovado por seus membros, se reuniu 9 (nove) vezes ordinariamente e 2 (duas) vezes de forma extraordinária, no período de agosto de 2019 a abril de 2020. Nesse período houve reuniões com os Auditores Independentes, com as áreas Financeira/Contábil, Jurídica, Auditoria Interna, Ouvidoria, Sindicância, Risco e Compliance, Tecnologia da Informação, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.



### **3.2 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES - 2020**

O COAUD em sua 1ª reunião ordinária de 05 de agosto de 2019, aprovou o Calendário Anual das reuniões ordinárias para o ano de 2019. Entre outras atividades desta primeira reunião que estão descritas na sequência deste relatório, o COAUD tomou conhecimento da Deliberação do CONSAD 868/19 da reunião 723ª em que foi nomeado como coordenador do Comitê de Auditoria, o Sr. Maurício Augusto Souza Lopes.

Nos dois primeiros encontros nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, os integrantes do COAUD participaram de reuniões entre a CDRJ e o MINFRA onde diversas áreas da Companhia efetuaram apresentações e os membros do Comitê puderam tomar conhecimento da estrutura da CDRJ, processos, operações e resultados da Companhia.

### **3.3 ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO**

O Comitê de Auditoria, após analisar o Regimento Interno do COAUD da CDRJ, entendeu ser necessário um ajuste no documento. A proposta de alteração do Regimento Interno será submetida para aprovação ao Conselho de Administração.

### **3.4 PLANO ANUAL DE TRABALHO - 2020**

No capítulo IX, alínea VII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, está prevista a necessidade de apresentação de Plano Anual de Trabalho do COAUD ao Conselho de Administração. Assim sendo, o COAUD elaborou proposta para o seu Plano Anual de Trabalho para o exercício social de 2020, o qual contempla o conjunto de ações previstas para serem desenvolvidas ao longo do ano, alinhadas ao regramento legal vigente. Tal proposta foi apresentada ao CONSAD na reunião do dia 13 de abril de 2020.

### **3.5 VISITAS ÀS UNIDADES DA CDRJ**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário visitaram os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí nos dias 02 de outubro de 2019 e 15 de janeiro de 2019, respectivamente, com o objetivo de conhecer as instalações e suas operações da CDRJ.



### 3.6 REUNIÕES COM AS ÁREAS

Em todos os meses, durante todo este período - agosto de 2019 a abril de 2020 – os membros deste Comitê se reuniram com superintendentes, gerentes, coordenadores e demais colaboradores dos diversos departamentos da CDRJ. Nestas reuniões foram apresentadas notas técnicas, relatórios de monitoramento, da administração, de auditoria, planos de trabalho, regimentos e normativos internos, entre outros documentos internos. A seguir destacamos os principais assuntos discutidos, bem como as principais recomendações efetuadas no período.

#### 3.6.1 Auditores Independentes

##### Assuntos discutidos:

Periodicamente o COAUD discutiu sobre os principais pontos relacionadas aos trabalhos de auditoria independente: relatório dos auditores independentes, recomendações identificadas no ambiente de controle interno, dificuldades na execução e o respectivo planejamento dos trabalhos e cumprimento do cronograma para finalização e apresentação dos relatórios finais em tempo hábil ao cumprimento das obrigações legais da CDRJ.

O Comitê reuniu-se e emitiu relatório ao CONSAD referentes às Demonstrações Financeiras de 30/06/2019.

#### 3.6.2 Contábil/Financeiro (SUPFIN)

##### Assuntos discutidos:

O COAUD tomou conhecimento dos processos, normativos e a estrutura de pessoal do departamento.

Nas reuniões realizadas com a área o Comitê indagou sobre a existência de normativos de encerramento contábil e de um cronograma mensal de fechamento.

Mensalmente os colaboradores do departamento contábil/financeiro, apresentam resultados apurados nos balancetes contábeis e as principais variações de saldos e transações, comparativamente ao mês anterior.

Também foi discutido com a área Contábil sobre a existência de uma Política de Partes Relacionadas e os critérios de provisionamento de Perdas de Crédito Esperadas (PCE), antiga Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), do Contencioso e a Contabilização de impostos.



Os membros do COAUD tomaram conhecimento quanto ao prazo de encerramento do contrato da firma Staff Auditoria e Assessoria e a possibilidade de prorrogação. Posteriormente com a decisão da não renovação e a abertura de um novo processo de contratação foram discutidos vários pontos do Termo de Referência.

Também se discutiu sobre o Equacionamento da Dívida da Portus, Cálculos Atuariais e os respectivos provisionamentos bem como a aplicação do CPC 33.

### **Recomendações:**

O COAUD recomendou a elaboração de um normativo para o processo de encerramento contábil, incluindo o cronograma mensal de fechamento das atividades para o ano de 2020.

Também recomendou um levantamento sobre Partes Relacionadas CPC 05 na CDRJ e a inclusão da respectiva Nota Explicativa nas Demonstrações Financeiras, bem como a circularização de um questionário para os membros da Diretoria e dos demais órgãos colegiados como também assessores, superintendentes e gerentes.

Com relação ao processo da contratação dos novos auditores independentes, o Comitê tomou conhecimento do Termo de Referência do processo licitatório, e recomendou ajustes no documento, com o objetivo de alcançar firmas de auditoria interessadas na participação no processo e que tenham estrutura para prestar serviços no nível de qualidade esperado pelo Comitê de Auditoria e demais órgãos de governança da Companhia. Dentre as recomendações efetuadas estão a inclusão da exigência da certificação do CNAI para os auditores, o CNAI Pessoa Jurídica, um número de horas previstos para a realização do trabalho, bem como um formação técnica mínima de auditores para composição da equipe de trabalho, sócio, gerente contábil sênior e auditor contábil sênior, exigência de experiência no setor portuário e em empresas de faturamento similar ou superior à CDRJ, execução do trabalho de auditoria na sede da companhia como item obrigatório, dentre outras.

Também houve recomendação para contratação de uma assessoria pela CDRJ para prestação de serviços tributários, especialmente no que tange à apuração e compensação de créditos tributários relativos ao saldo negativo de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL).



### 3.6.3 Auditoria Interna (AUDINT)

#### **Assuntos discutidos:**

A AUDINT apresentou aos membros do Comitê informações sobre os processos, normativos da Auditoria Interna e a estrutura de pessoal do departamento.

Em relação aos resultados das auditorias no período, foi apresentado ao Comitê os trabalhos encerrados no período de janeiro-19 a abril-20.

O Superintendente de Auditoria Interna apresentou ao Comitê os RAINT's trimestrais e as informações para acompanhamento dos processos do TCU e das auditorias da CGU extraídos do sistema Monitor.

Também foi apresentado e discutido o PAINT 2020.

#### **Recomendações:**

Com relação aos resultados das auditorias o COAUD reportou periodicamente ao CONSAD suas opiniões sobre os resultados apurados em cada trabalho.

Para os RAINT's o COAUD acompanhou periodicamente a evolução das implementações e reportou ao CONSAD sobre as pendências existentes.

Quanto ao PAINT 2020 os membros discutiram com a AUDINT e recomendaram ao Conselho a substituição e inclusão de alguns trabalhos de auditoria.

O COAUD também solicitou uma melhor distribuição do número de horas em cada atividade do PAINT 2020 e recomendou ao Conselho de Administração que seja incorporada pela AUDINT um profissional com conhecimentos técnicos de tecnologia da informação.

O Comitê recomendou a redirecionamento das seguintes atividades Atestar as Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos e Baixa de Bens e 2 - Instrumento Normativo 17.001 "Gerir Patrimônio", Subitem 5.5.9 para outras áreas. Ambas as atividades estão em desacordo com as atribuições da Auditoria Interna previstas nas Instruções Normativas da CGU.

### 3.6.4 Ouvidoria

#### **Assuntos discutidos:**

A ouvidora substituta apresentou aos membros do Comitê a estrutura de pessoal, dos processos, sistemas e normativos da área. Além disso, foi



apresentado e acompanhado periodicamente pelo COAUD o detalhamento de todas as manifestações recebidas no período, nos sistemas E-OUV e E-SIC.

O COAUD solicitou a apresentação do Relatório Anual da Ouvidoria de 2019 e do Plano Anual de Trabalho da Ouvidoria de 2020.

### **Recomendações:**

O COAUD recomendou a ouvidora substituta a inclusão de um Sumário Executivo e de alguns gráficos com informações quantitativas e qualitativas dentre outras no Relatório Mensal da Ouvidoria.

Também recomendou alguns ajustes de texto no Relatório Anual da Ouvidoria bem como a inclusão de algumas atividades relacionadas a divulgação do canal de ouvidoria na CDRJ.

O Comitê também identificou que a ouvidora substituta também é responsável por outras atividades não relacionadas as da Ouvidoria Elaborar/ Atualizar a Carta de Serviço ao Usuário em conformidade com as Determinações contidas na Lei 13.460 de junho de 2017 e nº 7 - Promover o Cadastramento dos Serviços Prestados ao Cidadão Externo pela CDRJ no Portal.gov.br.

O COAUD recomendou o redirecionamento dessas atividades.

Por fim, o Comitê recomendou a elaboração de uma lista de empregados aptos e com disponibilidade para participação em comissões de apuração.

### **3.6.5 Sindicâncias**

#### **Assuntos discutidos:**

Os membros do Comitê tomaram conhecimento da estrutura de pessoal, dos processos, e normativos.

Além disso, foi apresentado o detalhamento de todos processos IP (Investigação Preliminar), SSA (Sindicância Sumária Acusatória), e PAD (Processo Administrativo Disciplinar) instaurados e ainda em aberto de períodos anteriores ao ano de 2018 até a data atual e os encerrados para o período desde janeiro de 2019 até a data atual.



### **Recomendações:**

O COAUD recomendou inúmeras melhorias no controle e estratificação das informações quantitativas e qualitativas através da elaboração de vários gráficos para uma melhor gestão e acompanhamento dos processos pelos órgãos competentes.

Dentre algumas a inclusão de um status de andamento, texto sobre o assunto a que se refere cada caso, separação por ano, prazo de abertura e encerramento e em cada fase do processo. Prazo de análise pela área Jurídica, inclusão do parecer da comissão na planilha de controle e inclusão de dados dos participantes como área, diretoria e quantidade de participações em comissões simultaneamente.

### **3.6.6 Gestão de Riscos e Compliance (SUPGEC)**

#### **Assuntos discutidos:**

A SUPGEC apresentou as atividades desenvolvidas pelo departamento, bem como a estrutura de sistemas e normativos da área.

Foram discutidas a Política de Riscos e o Manual de Compliance.

O COAUD também acompanhou a implementação do Plano de Reestruturação da SUPGEC.

#### **Recomendações:**

O COAUD recomendou vários ajustes no texto do Manual de Compliance para adequação as boas práticas de mercado e na Política de Riscos a inclusão de Introdução no documento e de um capítulo sobre Metodologia e de Definições e alterações no texto de alguns itens.

Quanto ao Plano de Reestruturação o Comitê recomendou um detalhamento das ações para possibilitar um acompanhamento efetivo de sua implementação.

### **3.6.7 Tecnologia da Informação (SUPTIN)**

#### **Assuntos discutidos:**

A SUPTIN apresentou a estrutura de pessoal, os processos, normativos, projetos e sistemas da CDRJ para conhecimento do COAUD.



### **3.6.8 Jurídico (SUPJUR)**

#### **Assuntos discutidos:**

Os membros deste Comitê tomaram conhecimento da estrutura de pessoal da área Jurídica bem como a relação contendo o número de ações, valores e as principais causas.

Também foi discutido os critérios de provisionamento de classificação de perda.

Tomaram conhecimento dos contratos com terceiros para prestação de serviços jurídicos.

#### **Recomendações:**

O COAUD recomendou a Gerência Jurídica que implemente um processo mensal de atualização e envio das informações atualizadas dos passivos contenciosos à área (Financeira/Contábil).

### **3.7 DIRETORIA EXECUTIVA (DIREXE)**

O COAUD teve reunião com a Diretoria Executiva em algumas oportunidades em conjunto com o Conselho de Administração.

### **3.8 ASSUNTOS INTERNOS, CONHECIMENTO DAS ATAS E REUNIÕES COM OS DEMAIS COLEGIADOS**

Os membros deste Comitê, mensalmente, antes de iniciarem as reuniões com as demais áreas da Companhia, tem por atividade a leitura na íntegra de todas as atas de reuniões dos demais colegiados - CONSAD, CONFIS e das atas de reuniões da Diretoria Executiva - DIREXE.

O COAUD participou de 8 (oito) reuniões com o CONSAD. Nestas, houve a apresentação de seus membros (COAUD) e do Plano Anual de Trabalho para 2020, bem como a discussão do Relatório do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao 1º Trimestre findo 30/06/2019 e de outras avaliações efetuadas pelo comitê no decorrer de seus trabalhos na CDRJ.

Além disso, os membros do COAUD prepararam apresentações, pareceres em Atas de Reunião das seguintes Deliberações do CONSAD de números 875, 879, 880, 881, 882, 884, 885, 886, 887, 889, 891, 892, 893, 900, 903, 908 de 2019 e também emitiram relatório referentes as Demonstrações Financeiras referentes ao 1º Trimestre findo 30/06/2019 bem como a preparação deste Relatório Anual de Atividades do COAUD.






#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos, tais como: Regimento Interno, Atas e Plano de Trabalho do COAUD, dentre outros, citados neste Relatório estão sob posse da Secretaria do Colegiado da CDRJ, e mantidos em meio eletrônico, na intranet da Companhia.

Rio de Janeiro - RJ, 06 de maio de 2020.



**MAURÍCIO AUGUSTO SOUZA LOPES**  
Coordenador



**BÁRBARA GOIÇA LUCARINY**  
Membro



**JOÃO CONSTANTINO GONÇALVES**  
Membro